

**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária  
realizada em 30 de janeiro de 2017**

**ATA 02/17**

1 Às dezenove horas e cinquenta e seis minutos do dia trinta de janeiro de 2017, o Sr.  
2 **Presidente – Dr. Pedro Eduardo Menegasso** - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada  
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Raquel Rizzi, Marcos Machado Ferreira,  
4 Adriano Falvo, Cecília Leico Shimoda, Célia Tanigaki, Claudia Aparecida de Mello Montanari,  
5 Danyelle Cristine Marini, Fabio Ribeiro da Silva, Israel Murakami, Luciana Canetto, Maria  
6 Fernanda Carvalho, Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Rosana Kagesawa Motta.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **1ª Reunião Plenária Extraordinária**.

8 **Convidados:** Paloma S. Barbosa (Comissão de Ética sede), Maria Isabel Lopes (Assessora do  
9 Presidente do CFF), João J. Maeda (CFF), Gustavo Lemos Guerra (Diretor Regional da Seccional  
10 Zona Sul), André Santos (Diretor Regional da Seccional de São José dos Campos), José Luis  
11 Maldonado (CFF), Walter Jorge João (Presidente do CFF).

12 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

13 **1.1. Justificativas de ausência.**

14 **Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr** – Justifica sua ausência na Reunião Plenária de  
15 30/01/2017: "Srs. Conselheiros, justifico que não participarei da Reunião Plenária de hoje,  
16 30/01/17 por motivo de falecimento de familiar. Atenciosamente, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro  
17 dos Santos Jr. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo  
18 para providências.

19 **Dr. Marcelo Polacow Bisson:** *"Prezados Diretores do CRF-SP, venho por meio desta justificar  
20 minha ausência tendo em vista estar em Plantão no Hospital da PM, o qual me encontro  
21 escalado, impossibilitando minha participação. Desejo a todos uma excelente plenária. Att,  
22 Marcelo Polacow Bisson."* **O Plenário tomou conhecimento.**

23 **Dra. Margarete Akemi Kishi:** *"Senhores diretores e conselheiros, justifico minha ausência  
24 por motivo de trabalho. Como é do conhecimento de todo, nas segundas-feiras ministro aula  
25 também no período noturno. Bom trabalho a todos, Margarete am."* **O Plenário tomou  
26 conhecimento.**

27 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 020/2017** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**  
28 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo  
29 Fiscal para providências.

30 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 021/2017** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**  
31 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo  
32 Fiscal para providências.

33 **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** agradeceu a presença do Dr. Walter da Silva Jorge João,  
34 Presidente do Conselho Federal de Farmácia, pelo esforço por estar presente e ter aceitado o

35 convite. Destacou que sua presença é uma revidincação do Plenário e das Comissões de Ética,  
36 que foram convidadas devido a importância do tema que será discutido na sessão. Informou  
37 que será realizada uma apresentação acerca das dificuldades encontradas com a aplicação da  
38 Resolução CFF 596/14 e será apresentada uma proposta de alteração do anexo III. **Dra.**  
39 **Raquel Rizzi** agradeceu a presença do Dr. Walter, por ter atendido o convite. Ponderou que a  
40 a relatoria dos processos tem causado preocupação, pois, a Resolução em vigor tirou a  
41 autonomia dos Conselheiros. Portanto, se faz necessária a reflexão e discussão sobre o tema  
42 e destacou estar feliz em recebê-lo para direcionar e orientar o Plenário. **Dr. Marcos Machado**  
43 também agradeceu o Dr. Walter por aceitar o convite para a Plenária. Disse que o tema tem  
44 sido discutido há tempo, inclusive já foi levado à Brasília. O regional de São Paulo tem um  
45 grande número de processos para julgar e as penalidades tem sido cada vez mais duras, logo  
46 os profissionais serão excluídos dos quadros do Conselho, pois as penalidades são progressivas,  
47 o que leva os colegas ao desespero, como se o órgão fosse apenas punitivo. **Dr. Walter Jorge**  
48 saudou a todos e demonstrou sua alegria por estar presente na primeira reunião Plenária  
49 Extraordinária de São Paulo do ano, pela sua magnitude. Explanou que o Dr. Pedro, Dra.  
50 Raquel e Dr. Marcos tem toda sua admiração pela dedicação e consequente avanço da  
51 categoria. Cumprimentou a todos os Conselheiros e consignou a presença do Dr. José Luis  
52 Maldonado, Sra. Maria Isabel Lopes, do setor de comunicação e Sr. Maeda, fotógrafo oficial,  
53 todos funcionários do Conselho Federal de Farmácia. Cumprimentou ainda o Dr. Marcus Elidius  
54 de Almeida e demonstrou sua admiração por ele, que é um grande advogado. Referiu-se ao  
55 Dr. Roberto Tadao que sempre prestigia o Conselho Federal de Farmácia e a Dra. Simone Lisot,  
56 que é indiscutível, uma pessoa extraordinária, praticamente uma conselheira "ad hoc".  
57 Ponderou que a discussão sobre a Resolução CFF 596/14 é de extrema importância, porém  
58 gostaria de fazer algumas reflexões a respeito dos momentos complicados que vem ocorrendo  
59 e envolvem o Conselho Federal de Farmácia e os regionais. É preciso um posicionamento  
60 político e não apenas técnico, que exige a postura de cada um acerca dos assuntos que vem  
61 surgindo a nível nacional. Primeiramente citou o projeto do prefeito de São Paulo, João Doria  
62 e o Secretário da Saúde, Wilson Modesto Pollara que vem sendo noticiado, que consiste na  
63 proposta de que os medicamentos dispensados nas UBSs sejam transferidos para as farmácias  
64 da rede privada. O Conselho Federal de Farmácia foi questionado em relação a emissão de nota  
65 de repúdio. Todavia, sua postura é de cautela e prudência, até porque envolvem posições  
66 ideológicas e políticas. O CRF-SP deverá ser ouvido, a fim de que se adote atitude mais  
67 responsável. Explanou que entende a necessidade de reflexões, pois se no momento há um  
68 novo governo, existiu um anterior que possibilitou o que o prefeito atual deseja realizar. Na  
69 ocasião da implantação da Farmácia Popular houve questionamentos diversos, inclusive do  
70 ponto de vista constitucional, porém nada surtiu efeito e o programa foi implantado e  
71 deslançou em todo o país. Ressaltou que sua assessoria está trabalhando na elaboração do  
72 primeiro rascunho que será emitido a respeito da proposta, pois estão atentos ao que vem  
73 ocorrendo. A segunda questão que abordou refere-se a matéria vinculada pelo programa  
74 Fantástico no dia 29/02/2017. O Conselho Federal de Farmácia vem sendo questionado sobre  
75 o seu posicionamento, porém, a matéria não é do órgão, inclusive, somente o Presidente do  
76 Conselho Federal de Medicina foi ouvido. A Assessoria de Comunicação do Conselho Federal de  
77 Farmácia elaborou uma nota sobre a matéria, que foi construída de forma socializada, o que  
78 aprimorou o posicionamento da Entidade, mas demandou maior tempo para ser publicada e  
79 enviada ao programa Fantástico. Por fim, destacou as Diretrizes Curriculares, questão que há  
80 tempos o Conselho Federal vem articulando grandemente, porém, na hora de participar das

81 discussões não é lembrado. O Federal vem trabalhando há tempos para que a avaliação dos  
82 cursos saia do MEC e vá para o CNS. Porém, soube que no final do ano passado o CNS deu  
83 encaminhamento somente nos cursos de enfermagem, apesar de nunca ter estado tão próximo  
84 do Federal. Avaliou que para a profissão farmacêutica nada prospera, nada avança. O  
85 farmacêutico quando atua nas entidades relacionadas à profissão não traz nada de novo e a  
86 culpa recai sempre no Conselho Federal. Elucidou que os cursos sendo avaliados pelo CNS,  
87 tornam as chances de oferecimento de cursos na modalidade EAD mínimas. Informou que no  
88 dia 01 de fevereiro haverá discussão sobre o tema no CNS e que contará com a presença de  
89 três representantes do Conselho Federal, embora não tenha sido concedido o direito de  
90 posicionamento, apenas da ABEF poderá apresentar suas considerações sobre o tema.  
91 Argumentou que as questões colocadas precisam avançar nas discussões. Dr. Pedro, Dra.  
92 Raquel e Dr. Marcos tem sido grandes parceiros e tem aproximado o regional de São Paulo e  
93 o CFF, fato importante para fortalecer o sistema. Citou o Congresso Farmacêutico de São Paulo  
94 que será realizado no mês de outubro, tradição que vem sendo consolidada por São Paulo e  
95 informou que foi liberado o valor de R\$ 200.000,00 e que este valor consta no orçamento-  
96 programa em prol do congresso. **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** agradeceu oficialmente pelo  
97 recurso disponibilizado, que será muito bem empregado, com cuidado e carinho. Informou que  
98 na ocasião do Congresso será realizada a Plenária do Conselho Federal de Farmácia. Ressalvou  
99 que São Paulo enfrenta os mesmos problemas do Conselho Federal, em que tudo é culpa do  
100 regional. É necessário manter vigilância sobre o que se vincula na mídia, já que normalmente  
101 matérias são publicadas com algum objetivo e ninguém fica sabendo, além do que as grandes  
102 mídias sempre causam estragos. O regional de São Paulo também elaborou uma nota para  
103 soltar na imprensa em relação à matéria exibida no programa Fantástico, mas estava  
104 esperando o posicionamento do Conselho Federal para que o documento siga a mesma linha.  
105 Posicionou que foi agendada reunião com o Secretário de Saúde, embora tenha sido solicitada  
106 a presença do Prefeito. O CRF-SP não possui informações sobre a proposta e, pessoas estão  
107 se aproveitando da situação para divulgar dados errôneos em relação ao número de  
108 farmacêuticos que atuam no serviço público. Esses farmacêuticos são funcionários da OSs e  
109 da Prefeitura, e muitos não assumem a responsabilidade técnica junto ao CRF. Talvez a própria  
110 fiscalização terá dificuldade em levantar o número exato de profissionais. Está sendo feito um  
111 mapeamento das unidades, mas não há o número oficial dos farmacêuticos atuando nas  
112 Prefeituras. Embora o CRF-SP solicite constantemente que esses profissionais regularizem as  
113 farmácias onde atuam, eles se negam e ainda defendem as OSs. Não dá para assumir a  
114 postura de dizer que o farmacêutico da rede privada não está capacitado, pois para o CRF-SP  
115 ele é tão bom quando o profissional do serviço público. Para analisar o caso é preciso ser  
116 coerente e isento, separar o que se sente daquilo que é verdade. Proferiu que será enviado  
117 um ofício ao Federal para consulta oficial às suas instâncias, à Comissão de Saúde Pública para  
118 buscar respaldo ao tema. Agradeceu o apoio do Conselho Federal de Farmácia, que nunca  
119 ocorreu tão fortemente como agora. Disse que o CFF poderá contar com o apoio do CRF-SP  
120 para o Congresso que realizará e ocorrerá em Foz do Iguaçu. **Dr. Walter Jorge** informou que  
121 foi fechado um convênio com o Paraná, Rio Grande do Sul e São Paulo para o projeto  
122 Micromedex, que possibilitará ao farmacêutico ter acesso à plataforma. **Dr. Maldonado**  
123 informou que foi realizada uma negociação para baixar o custo do projeto, o que ocorreu.  
124 Contudo, o Conselho Federal assumiu o papel de assinar o convênio, custeando o processo em  
125 sua totalidade. É um projeto importante para os pesquisadores, farmácia clínica e quem atua  
126 na ponta.

127 **1.4. Penalidades previstas na Res. CFF 596/14 e suas consequências para o exercício**  
128 **profissional.**

129 **Dra. Reggiani Schinatto** informou que nenhum processo anterior ao ano de 2015 está sendo  
130 tramitado, pois todos já foram concluídos. Foram feitas várias adequações e treinamentos para  
131 garantir a celeridade e cumprimento da Resolução em vigor. Observou que houve um aumento  
132 de 10% (dez por cento) de interposição de recursos ao Conselho Federal de Farmácia no último  
133 ano, o que pode ter ocorrido em decorrência das penalidades serem mais severas.

134 **Panorama dos PED em 2015 e 2016:** Instaurados em 2015 = 143; concluídos = 103;  
135 recursos CFF = 15; aguardando julgamento = 18; fase de instrução na Comissão de Ética = 7.  
136 Instaurados em 2016 = 126; concluídos = 18; recursos CFF = 0; aguardando julgamento = 32;  
137 fase de instrução na Comissão de Ética = 76.

138 Trabalhos realizados em 2015 e 2016

|   | <b>2015</b> |          |             | <b>2016</b> |      |            |              |
|---|-------------|----------|-------------|-------------|------|------------|--------------|
| <b>Instalação</b>                         | 2014        | 14       | <b>115</b>  | Instaurado  | 2015 | 69         | <b>146</b>   |
| Instaurado                                | 2015        | 73       |             |             | 2016 | 77         |              |
| <b>Conclusão na CE</b>                    | 2013        | 6        | <b>161</b>  | Instaurado  | 2015 | 65         | <b>112</b>   |
| Instaurado                                | 2014        | 84       |             |             | 2016 | 47         |              |
|   | 2015        | 71       |             |             |      |            |              |
| <b>Julgamento</b>                         | 2013        | 8        | <b>168</b>  | Instaurado  | 2014 | 3          | <b>111</b>   |
| Instaurado                                | 2014        | 132      |             |             | 2015 | 90         |              |
|   | 2015        | 28       |             |             | 2016 | 18         |              |
| <b>Interposição de Recurso Instaurado</b> | 2013        | 0 (0%)   | <b>7</b>    | Instaurado  | 2014 | 1 (33,3%)  | <b>16</b>    |
|   | 2014        | 6 (4,6%) | <b>4,2%</b> |             | 2015 | 15 (16,7%) | <b>14,4%</b> |
|   | 2015        | 1 (3,6%) |             |             | 2016 | 0 (0%)     |              |

152 **Comparativo entre penalidades aplicadas aos PED instaurados na vigência da Res.**  
153 **CFF 461/07 e Res. CFF 596/14:** Advertência = 73; Advertência com censura = 57; multa 1  
154 salário = 40; multa 2 salários = 0; multa 3 salários = 43; suspensão 3 meses = 14; suspensão  
155 6 meses = 1; suspensão 12 meses = 5; eliminação = 1; arquivamento = 34. Últimos 268 PED  
156 julgados pela Res. CFF 461/07.

157 **Penalidades aplicadas em julgamento de PED instaurados a partir de 25/03/2014**  
158 **(Publicação D.O.U. Res. CFF 596/14):** advertência = 9; advertência com censura = 2;  
159 multa 1 salário = 131; multa 2 salários = 16; multa 3 salários = 10; multa 4 salários = 2;  
160 multa 6 salários = 1; suspensão 3 meses = 26; suspensão 6 meses = 6; penalidades  
161 cumulativas = 42; extinto por óbito = 2; arquivamento = 21.

162 **Penalidades cumulativas aplicadas em julgamento de PED instaurados a partir de**  
163 **25/03/2014 (Publicação D.O.U. Res. CFF 596/14):** advertência + multa 1 salário = 7;  
164 advertência + multa 1 salário = suspensão 3 meses = 1; advertência + multa 1 salário +  
165 suspensão 6 meses = 2; advertência + multa 2 salários = 2; advertência + multa 2 salários +  
166 suspensão 3 meses = 3; advertência + multa 3 salários = 1; advertência (2x) + multa 5  
167 salários + suspensão 12 meses = 1; advertência com censura + multa 1 salário = 2; multa 1  
168 salário + suspensão 3 meses = 4; multa 2 salários = 3; multa 2 salários + suspensão 3 meses  
169 = 3; multa 3 salários = 6; multa 3 salários + suspensão 3 meses = 1; multa 4 salários = 2;  
170 multa 4 salários + suspensão 6 meses = 2; suspensão 6 meses = 1; suspensão 9 meses = 1.  
171 Situações hipotéticas foram apresentadas pelo Dr. Roberto Tadao, a fim de argumentar sobre  
172 as circunstâncias x gravidade dos casos e as penas aplicadas.

173 **Proposta de alteração do Anexo III da Res. CFF nº 596/14: ACRESCER NO ART. 2º O §§**  
174 **1º, COM CINCO INCISOS, E 2º, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:** Art. 2º - Nas infrações éticas e

175 disciplinares serão observadas a tipificação da conduta, a reincidência, a análise do fato e as  
176 suas consequências ao exercício profissional e à saúde coletiva, sem prejuízo das sanções de  
177 natureza civil ou penal cabíveis. § 1º - Na aplicação das sanções disciplinares, são  
178 consideradas, para fins de atenuação, as seguintes circunstâncias, entre outras: I - falta  
179 cometida na defesa de prerrogativa profissional; II - ausência de punição disciplinar anterior;  
180 III - confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime; IV - cometido a  
181 infração por motivo de relevante valor social ou moral; V - as consequências da infração. §  
182 2º - A incidência de atenuante, a critério do julgador, poderá reclassificar, para grau menor,  
183 as infrações tipificadas que prevejam multa ou suspensão.

184 **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** ressaltou que o processo ético também deve ter o caráter  
185 didático, a pena aplicada precisa ser dosada, pois, se tiver caráter apenas punitivo não trará  
186 resultados. Destacou que São Paulo instala uma plenária somente para o julgamento dos  
187 processos éticos e as discussões são acaloradas e justificadas. **Dr. Walter Jorge** questionou  
188 ao Dr. Roberto Tadao o fato de ter observado que no julgamento dos recursos que são  
189 interpostos ao Conselho Federal, os Conselheiros tem autonomia para diminuir a pena. Dr.  
190 Roberto Tadao explicou que o fato não ocorre com fundamento nas normativas vigentes por  
191 ausência de previsão expressa, mas por motivação. **Dra Raquel Rizzi** observou que o  
192 Conselheiro poderia ter uma diretriz, como exemplo ocorriam com os NPAS. Porém, os  
193 agravantes existiam e os Conselheiros tinham autonomia. **Dr. Walter Jorge** questionou por  
194 que o Conselho Federal de Farmácia atenua as penas e o regional não. Seria pela segurança  
195 jurídica, para seguir a risco a Resolução. Observou que o Plenário do Conselho Federal de  
196 Farmácia tem soberania e o regional a autonomia. Portanto, o regional deveria poder maximizar  
197 ou minimizar as penas e o Plenário do CFF fazer o julgamento. Sendo assim, há necessidade  
198 de ser rediscutida a situação. **Dr. Adriano Falvo** disse que a autonomia de flexibilidade deveria  
199 ser unificada para todos os regionais. Dr. Walter Jorge respondeu que será unificado. Propôs  
200 que a proposta seja incluída na pauta da próxima Plenária, seja feita a mesma apresentação  
201 de dados ora realizada, por estar objetiva e clara, que o regional então solicite oficialmente a  
202 inserção do ponto de pauta. Quanto à apresentação caberá ao Dr. Pedro decidir quem a fará.  
203 **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** acatou a proposta, sendo que a Diretoria decidirá como será  
204 feita a apresentação.

205 **Dra. Danyelle Marine** destacou sua preocupação com os cursos EAD e informou que foi  
206 realizada uma proposta pelo CRF-SP em conjunto com os regionais. Há duas instituições com  
207 cursos EAD autorizados, mas não em funcionamento. Juntamente com os outros conselhos  
208 ocorreu uma Audiência Pública na Câmara dos Deputados e foi elaborado um projeto de lei,  
209 que é contra os cursos técnicos em EAD e cursos superiores oferecidos por instituições que são  
210 controladas pela Secretaria Estadual. Existem em torno e cinquenta instituições, entre  
211 faculdades, centros universitários e universidades que não são fiscalizadas pelo MEC e sim pela  
212 Secretaria Estadual, tipo faculdades que são oferecidas pela prefeitura, as fundações. É uma  
213 forma de tentar proibir que essas instituições implementem cursos EAD. Junto com a Comissão  
214 de Saúde da Câmara da Assembleia Legislativa estão conseguindo uma moção de repúdio para  
215 mandar para as instituições e uma moção de apoio para mandar para um projeto de lei que já  
216 existe tramitando contra cursos de EAD na área de saúde. **Dr. Pedro Eduardo Menegasso**  
217 sugeriu que seja informada na plenária do Conselho Federal de Farmácia pelo Conselheiro  
218 Federal.

219 **Dr. Marcos Machado Ferreira** agradeceu ao Dr. Walter pelo apoio ao Congresso. Quanto aos  
220 assuntos colocados, são importantes e precisam ser discutidos. A questão dos farmacêuticos

221 na saúde pública não se sabe ainda qual será o impacto. O grande medo é a perda de emprego.  
222 No dia 04 de fevereiro haverá um evento em conjunto com o Sinfar – Sindicato dos  
223 Farmacêuticos no Estado de São Paulo sobre o assunto. Quanto obter maiores informações  
224 dará ciência ao Dr. Walter Jorge. Quanto à matéria exibida pelo Fantástico, não entende porque  
225 o farmacêutico quer um posicionamento do Conselho Federal de Farmácia, já que não houve  
226 crítica ao farmacêutico. Em relação ao problema das Diretrizes, a Dra. Danyelle já elucidou a  
227 questão. Destacou a fala do Dr. Walter Jorge, em que todas as vezes que o farmacêutico chega  
228 numa posição, seja Diretor, Coordenador, esquece por tudo que lutou e passa a defender as  
229 mesmas ideias do gestor. É necessário refletir sobre essa fala, pois o CRF luta para colocar o  
230 profissional em postos importantes e nada acontece quando os colegas assumem esses cargos.  
231 **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** parabenizou a Dra. Priscila Dejuste pela Comenda do Mérito  
232 Farmacêutico a qual foi agraciada, por indicação do Conselheiro Federal. **Dr. Marcos Machado**  
233 também a parabenizou e descupou-se pela ausência na solenidade. **Dra. Raquel Rizzi** ratificou  
234 as parabenizações para a Conselheira.  
235 **Dr. Walter Jorge** agradeceu a oportunidade e reiterou a alegria em participar da 1ª Reunião  
236 Plenária do ano. Disse que espera ter sido claro com as colocações e sobressaiu a importância  
237 do Federal e Regional estarem juntos, que devem buscar cada vez mais o fortalecimento e não  
238 a fragilidade da relação. Desejou a todos sucesso.  
239 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às  
240 vinte e duas horas e dois minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola A.  
241 F. L. Calicchio. São Paulo, trinta de janeiro de 2017.  
242 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: \_\_\_\_\_  
243 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: \_\_\_\_\_  
244 Dra. Cecília Leico Shimoda: \_\_\_\_\_  
245 Dra. Célia Tanigaki: \_\_\_\_\_  
246 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: \_\_\_\_\_  
247 Dra. Danyelle Cristine Marini: \_\_\_\_\_  
248 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_  
249 Dr. Israel Murakami \_\_\_\_\_  
250 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_  
251 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_  
252 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: \_\_\_\_\_